

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 24/2018

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 24/2018**, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 077/2018 e Dispensa nº 24/2018, cujo objeto é **“Contratação de prestação de serviços de guincho de veículos, (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva) para atender as demandas do CONSAMU”**, a empresa EDIMAR BARTNIK 00818832932, inscrita no CNPJ sob nº 26.894.193/0001-65, no valor de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.003 – 43.3.90.30 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2018.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU